



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DECRETO Nº 43, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

NOMEIA ATTILA OLIVEIRA RIBEIRO, CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

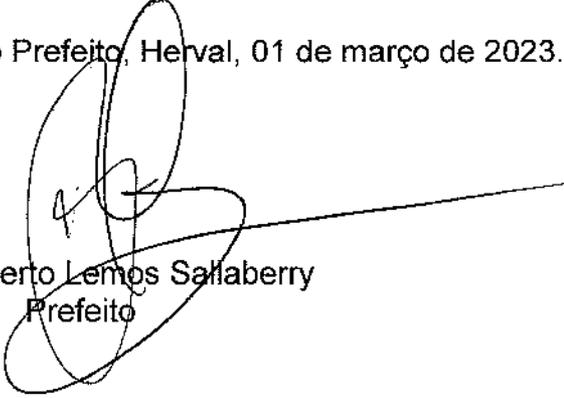
DECRETA:

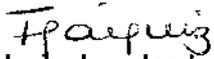
Art.1º Nomeia a partir de 01 de março de 2023, Attila Oliveira Ribeiro, candidato aprovado em Concurso Público para ocupar o Cargo de Motorista de Ônibus, classificado em 6º(sexto) lugar, carga horária 40(quarenta) horas semanais, Categoria Funcional "F", Classe "0", de acordo com a Lei Municipal nº 962/2011 e Lei 966/2011, conforme Editais nºs. 01/2022 e 11/2022.

Art.2º A partir desta data, o candidato terá 10(dez) dias para apresentar a documentação exigida no Edital nº 01/2022 para a posse no cargo.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 01 de março de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Flávio Luiz Jouglard da Silva
Sec. Adjunto de Administração